PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1486 de 29 de setembro de 1982.

Denomina Rua Maria Ângela de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual rua "D", no Bairro Areias Brancas, neste município, passa a denominar-se Rua MARIA ANGÊLA DE MELO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de setembro de 1982.

Antônio da Cunha Resende Ninico

Antônio da Cunha Resende Ninico

Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira

Secretário

vld/